

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo nº 404384/2021
 II – Objeto: Fornecimento de equipamentos de imagem de uso médico, com garantia – contrato nº 264/2024-FMS
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 099/2022.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.254000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 V – Empenho: nº 1325/2024- global emitido em 04/06/2024.
 VI – Valor do Contrato: R\$ 582.800,00
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 582.800,00
 VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
 IX – Data: 10/07/2024.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Macaé, 10 de julho de 2024.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AD, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei Complementar nº 5.191/2024.....R\$ 5.531,18
 - 50% do Vencimento Base, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 1.305/2022.....R\$ 2.765,59
 - Total.....R\$ 8.296,77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 11 de julho de 2024.

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 252/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.225/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora DEBORA CRISTINA RAPOSO GRAÇA, matrícula 8.961, Médico, Categoria IV, Padrão B, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 6.474,33 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Médico, Categoria IV, Padrão B, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 241/2013 e Lei nº 5.191/2024.....R\$ 4.795,80

- 35% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 306/2014.....R\$ 1.678,53

- Total.....R\$ 6.474,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 11 de julho de 2024.

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 254/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.495/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor JOSÉ ALVES FERREIRA, matrícula 2.405, Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão III, do Quadro da Contadoria, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 13.142,19 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo do mesmo, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão III, do Quadro da Contadoria, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 227/2013 (PCCV), Decreto nº 025/2014 e Lei nº 5.191/2024.....R\$ 6.019,70

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 1.305/2022.....R\$ 3.310,83

- 50% da Incorporação da Função de Assessor Especial, Símbolo GFS – II, em conformidade com o § 1º, artigo 158 da Lei Complementar n.º 011/98 (redação da Lei Complementar nº 031/2003), e Portaria nº 709/2012.....R\$ 3.811,66

- Total.....R\$ 13.142,19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 11 de julho de 2024.

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMMADS**

EDITAL Nº 010/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada e convidar toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária presencial, pública e aberta, a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, segunda-feira, às 14h00min com término previsto para às 17h00min.

Local: Auditório Cláudio Ulpiano, localizado na Avenida Aluizio da Silva Gomes, nº 50 - Granja dos Cavaleiros - Macaé/RJ (Cidade Universitária).

Pautas:

1. Aprovação de ATA;
2. Regularização de grade;
3. Análise do Processo nº 71589/2016;
4. Apresentação NEA-BC Projeto de Educação Ambiental;
5. Informes Gerais.

Macaé, 12 de julho de 2024

Isaura Sales da Silveira Monteiro
Presidente do COMMADS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 253/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.810/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora MARIA JOSÉ BRITO POZES SOARES, matrícula 3.965, Professor A, Categoria III, Padrão AD, do Quadro de pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.296,77 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo: